

ANEXOS

ANEXO I FATOR DE CAPITAÇÃO

| Composição do agregado familiar (número de pessoas) | Percentagem a aplicar |
|--|-----------------------|
| 1..... | 0 % |
| 2..... | 5 % |
| 3..... | 9 % |
| 4..... | 12 % |
| 5..... | 14 % |
| 6 ou mais..... | 15 % |

ANEXO II MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO HABITACIONAL

| VARIÁVEIS | CATEGORIAS | PONTOS |
|---|---|--------|
| Critérios de apreciação positivos | | |
| Antiguidade do pedido | Tempo de espera- por cada mês apos a aceitação da inscrição | 1 |
| Situação habitacional | Perda de habitação por execução de despejo ou hipoteca, ou com processo em curso | 25 |
| | Residência em local que não oferece as condições mínimas de habitabilidade | 25 |
| Tipo de família | Monoparental com menores ou dependentes | 20 |
| | Idosos maiores de 65 anos | 20 |
| | Famílias nucleares que integrem pessoas com idade igual ou superior a 65 anos | 20 |
| | Nuclear ou monoparental com menores ou dependentes em que todos frequentem ensino obrigatório ou público. | 25 |
| Elementos com deficiência ou com problemas permanentes de saúde incapacitantes | Dois ou mais elementos | 25 |
| | Um elemento. | 15 |
| Vítimas de violência doméstica | | 30 |
| Tempo de residência no Concelho | de 3 a 5 anos | 10 |
| | mais de 5 anos | 20 |
| Critérios de apreciação negativos | | |
| Existência de bens móveis | Valor superior a 15 vezes o valor do IAS | -30 |
| Histórico de incumprimento | últimos 5 anos | -50 |

ANEXOS

ANEXO III ADEQUAÇÃO DE TIPOLOGIA

| Composição do agregado familiar (número de pessoas) | Tipologia da habitação ⁽¹⁾ | |
|--|---------------------------------------|--------|
| | Mínima | Máxima |
| 1..... | T0 | T1/2 |
| 2..... | T1/2 | T2/4 |
| 3..... | T2/3 | T3/6 |
| 4..... | T2/4 | T3/6 |
| 5..... | T3/5 | T4/8 |
| 6..... | T3/6 | T4/8 |
| 7..... | T4/7 | T5/9 |
| 8..... | T4/8 | T5/9 |
| 9 ou mais..... | T5/9 | T6 |

(1) A tipologia da habitação é definida pelo número de quartos de dormir e pela sua capacidade de alojamento (exemplo: T2/3 - dois quartos, três pessoas).

PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL

PEDIDO INICIAL

RENOVAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo: _____

Morada: _____

Freguesia: _____ Código Postal _____ — _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____

Email: _____

B.I. / C. C. / Cartão de residência n.º _____ válido até _____ NIF _____

Estado Civil: Casado Solteiro Divorciado União de facto Viúvo Separado

Nº de eleitor: _____ Freguesia/Distrito Consular: _____

N.º de anos de residência no Concelho de Braga: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR

| N.º de ordem | Nome | Grau Parentesco | Sexo (M/F) | Data Nascimento | C.C. / B.I./C.R. | NIF |
|--------------|------|-----------------|------------|-----------------|------------------|-----|
| 1 | | candidato | | | | |
| 2 | | | | | | |
| 3 | | | | | | |
| 4 | | | | | | |
| 5 | | | | | | |
| 6 | | | | | | |
| 7 | | | | | | |

3. SITUAÇÃO ECONÓMICA DO REQUERENTE E AGREGADO FAMILIAR

3.1 Situação perante o emprego e habilitações des elementos do agregado familiar

| N.º de ordem | Situação profissional | Profissão | Habilitações académicas |
|--------------|-----------------------|-----------|-------------------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | | | |
| 7 | | | |

3.2 Algum elemento do agregado familiar é proprietário ou comproprietário de imóvel urbano?

SIM NÃO

3.3 Rendimentos do agregado familiar (mensal bruto)

| N.º de ordem | Rendimento de trabalho | Bolsas de formação | Rendimento Social de Inserção | Pensão de Reforma | Pensão de alimentos. | Fundo de Garantia de Alimentos devidos a menores | Sub. desemprego/ Sub. social de desemprego | Pensão de sobrevivência | Subsídio de Doença | Outros rendimentos |
|--------------|------------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------|----------------------|--|--|-------------------------|--------------------|--------------------|
| 1 | | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | | | | |

3.4 Propriedade de veículos móveis (sujeitos a registo) do requerente e agregado familiar

| N.º de ordem | Marca / Modelo | Ano de Fabrico | Pagamento a Pronto | Pagamento a Crédito |
|--------------|----------------|----------------|--------------------|---------------------|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |
| 6 | | | | |
| 7 | | | | |

4 Motivos do pedido de apoio habitacional

- Carência económica (por desemprego e/ou baixos rendimentos) traduzida na impossibilidade de suportar uma renda no mercado tradicional de arrendamento;
 Residência em local que não oferece condições mínimas de habitabilidade, salubridade ou mobilidade;
 Violência doméstica;
 Doença crónica e/ou deficiência física/mental;
 Perda de habitação por despejo ou execução de hipoteca;
 Cessação do período de permanência em alojamento cedido;
 Outro motivo. Qual? _____

5 Caracterização da Situação habitacional actual

Regime de utilização

- Arrendada - Valor da renda: _____ € Tem rendas em atraso? SIM NÃO
 Cedida
 Própria
 Coabita com familiares
 Outro . Qual? _____

Tipo de alojamento

- Moradia Apartamento Tipologia _____
 Quarto Construção abarracada CAT/Pensão Habitação degradada
 Outro. Qual? _____

Beneficia ou beneficiou de algum apoio à habitação?

- Habitação Social Quantos anos? _____
- Subarrendamento Quantos anos? _____
- Regime de Apoio Directo ao Arrendamento (RADA) Quantos anos? _____
- Residência Partilhada Quantos anos? _____
- Porta 65 Quantos anos? _____
- Indemnização no âmbito de programas de realojamento SIM, Ano _____ NÃO
- Outros apoios: Quais? _____

6 Problemas de saúde do agregado familiar e outros

Existem elementos com problemas permanentes de saúde? SIM NÃO

Se sim, identifique os familiares indicando o número de ordem do quadro n.º2 e respectivo problemas de saúde:

Existem elementos com deficiência? SIM NÃO

Se sim, identifique os familiares indicando o número de ordem do quadro n.º2 e respectivo grau de incapacidade:

Existem no agregado elementos com outros problemas? SIM NÃO

Se sim, identifique os familiares indicando o número de ordem do quadro n.º2 e o(s) respectivo(s) problema(s):

7 Relação do agregado com os serviços de apoio social

O agregado beneficia de acompanhamento/apoio social por parte de alguma Instituição/serviço? SIM NÃO

Se sim, identifique os elementos em acompanhamento, indicando o n.º de ordem da tabela e qual o serviço:

Declaro expressamente, através do presente documento, assumir inteira responsabilidade pela exactidão e veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos que anexo, ficando desde já a Bragahabit autorizada a realizar as diligências que julgue necessárias para as comprovar.

Mais declaro que:

- Não sou proprietário ou arrendatário de outra casa de habitação;
- A habitação arrendada não é propriedade de nenhum meu parente ou afim;
- Aceito as condições previstas no Regulamento da Bragahabit.

Braga, ____ de _____ de _____

Assinatura do requerente _____

A PREENCHER PELA BRAGAHABIT

Recibo de entrega de Pedido de apoio habitacional

Data de entrega ____/____/____

Rub. Func. _____

Ref. Interna: _____

ANEXOS

ANEXO V DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL Lista de Documentação

- a) Cartão de cidadão, B.I., ou título de residência Cartão de contribuinte, Cartão de beneficiário da Segurança Social e Cartão de eleitor, de cada um dos elementos do agregado familiar;
- b) Certidão emitida há menos de um mês, onde conste a inexistência de bens imóveis em nome do requerente e dos demais elementos do agregado familiar, domicílio fiscal e respetivas datas de inscrição;
- c) Documento comprovativo do tempo de residência e recenseamento do requerente no Concelho de Braga emitido pela Junta de Freguesia;
- d) Declaração de IRS e respetiva nota de liquidação do último ano fiscal aplicável, ou de outras fontes de rendimento
No caso de não obrigatoriedade de apresentação da declaração de IRS, declaração negativa de rendimentos passada pela repartição de Finanças;
- e) Elementos que exerçam atividade laboral: Os 2 últimos recibos do vencimento líquido relativo a cada um dos elementos do agregado que exerça profissão remunerada, bem como extrato de remunerações da Segurança Social;
- f) Elementos desempregados: extrato de remunerações emitido pela Segurança Social (histórico dos descontos) e ainda declaração da Segurança Social, referindo se auferiu alguma prestação social;
- g) Beneficiários de RSI: declaração da Segurança Social com a referência do valor auferido e respetivo agregado;
- h) Elementos Reformados: Comprovativos de todas as reformas ou pensões auferidas no ano corrente, complemento solidário para idosos, passado pelas diferentes entidades (Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e outras);
- i) Elementos estudantes que não exerçam atividade laboral: Comprovativo de frequência de estabelecimento de ensino, assim como de valores auferidos por bolsas de formação.
- j) Doença Prolongada ou Invalidez: documento médico comprovativo da situação certificada pelo Sistema de Verificação de Incapacidade (SVI) e declaração de rendimentos de pensões
- k) Famílias monoparentais com menores a seu cargo: documento relativo à regulação do poder paternal e valor da pensão auferida ou, na falta deste, declaração sob compromisso de honra, do valor auferido como prestação de alimentos;
- l) Contrato de arrendamento, devidamente visado pela repartição de Finanças com indicação da licença de habitabilidade ou fotocópia da mesma e documento comprovativo do valor e último pagamento de renda ao proprietário (recibo ou transferência bancária);
- m) Vítimas de violência doméstica: documento comprovativo de Estatuto de Vítima passado pela autoridade competente.
- n) Transferência bancária: Documento comprovativo do NIB / IBAN e respetiva identificação do titular da conta.

ANEXOS

ANEXO VI RENDA PADRÃO

| Tipologia | | T1 | T2 | T3 | T4 |
|---------------------|------|----------|----------|----------|----------|
| Renda Padrão | 100% | 225,00 € | 250,00 € | 275,00 € | 300,00 € |

ANEXO VII TABELA DE SUBSÍDIOS POR ESCALÕES DE RENDIMENTO

| Escalaões | | T1 | T2 | T3 | T4 |
|------------------|-----|----------|----------|----------|----------|
| | | 225,00 € | 250,00 € | 275,00 € | 300,00 € |
| RMC < 2 UC | 60% | 135,00 € | 150,00 € | 165,00 € | 180,00 € |
| RMC > 2 e < 3 UC | 55% | 123,75 € | 137,50 € | 151,25 € | 165,00 € |
| RMC > 3 e < 4 UC | 50% | 112,50 € | 125,00 € | 137,50 € | 150,00 € |
| RMC > 4 e < 5 UC | 45% | 101,25 € | 112,50 € | 123,75 € | 135,00 € |
| RMC > 5 e < 6 UC | 40% | 90,00 € | 100,00 € | 110,00 € | 120,00 € |
| RMC > 6 e < 7 UC | 35% | 78,75 € | 87,50 € | 96,25 € | 105,00 € |
| RMC > 7 e < 8 UC | 30% | 67,50 € | 75,00 € | 82,50 € | 90,00 € |
| RMC > 8 UC | 0% | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |